



PORTARIA GP N. 1910 DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os(as) Magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **setembro** do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

CÂMARA	GAB. N.	TITULAR	PERÍODO	DESIGNADO(A)
1ª CÂMARA CIVIL	2	DES. EDIR JOSIAS SILVEIRA BECK	10 A 29	DES. SILVIO JOSÉ FRANCO
	4	DES. VITORALDO BRIDI	25 A 30	JUIZ HUMBERTO GOULART DA SILVEIRA
2ª CÂMARA CIVIL	2	DESA. ROSANE PORTELLA WOLFF	1º A 30	JUIZ MARCO AURÉLIO GHISI MACHADO
	3	DES. JOÃO EDUARDO DE NADAL	1º A 30	JUIZ MAURO FERRANDIN
	1	DESA. BRIGITTE REMOR DE SOUZA MAY	9 A 24	JUIZ MARCO AURÉLIO GHISI MACHADO
3ª CÂMARA CIVIL	4	DES. SAUL STEIL	1º A 18	JUÍZA CLEUSA MARIA CARDOSO
			19 A 30	JUIZ LEONE CARLOS MARTINS JÚNIOR
	1	DES. ANDRÉ CARVALHO	1ª A 4	JUIZ GUSTAVO HENRIQUE ARACHESKI
4ª CÂMARA CIVIL	3	DES. JOSÉ AGENOR DE ARAGÃO	1º A 30	JUIZ GUSTAVO HENRIQUE ARACHESKI
5ª CÂMARA CIVIL	3	DES. ANTÔNIO CARLOS JUNCQUES DOS SANTOS	1º A 17	DESA. GLADYS AFONSO
			18 A 30	JUIZ AUGUSTO CESAR ALLET AGUIAR
6ª CÂMARA CIVIL	2	DES. EDUARDO MATTOS GALLO JÚNIOR	5 A 9	JUÍZA DAYSE HERGET DE OLIVEIRA MARINHO
	4	CARGO VAGO	1º A 3	JUÍZA SIMONE BOING GUIMARÃES
			4 A 30	JUÍZA DAYSE HERGET DE OLIVEIRA MARINHO
7ª CÂMARA CIVIL	3	DES. CARLOS ROBERTO DA SILVA	1º A 30	JUIZ MARCELO PONS MEIRELLES
	4	DES. OSMAR NUNES JÚNIOR	1º A 4	DES. ÁLVARO LUIZ PEREIRA DE ANDRADE
8ª CÂMARA CIVIL	4	DESA. FERNANDA SELL DE SOUTO GOULART FERNANDES	1º A 11	DES. ALEX HELENO SANTORE
9ª CÂMARA CIVIL	1	DESA. CLÁUDIA LAMBERT DE FARIA	16 A 30	DES. FLÁVIO ANDRÉ PAZ DE BRUM
3ª CÂMARA COMERCIAL	1	DES. DINART FRANCISCO MACHADO	1º A 30	JUIZ LUIS FRANCISCO DELPIZZO MIRANDA
4ª CÂMARA COMERCIAL	1	DES. RICARDO FONTES	14 A 20	JUIZ MAURO FERRANDIN
			21 A 28	DESA. JANICE GOULART GARCIA UBIALLI
	2	DES. TULIO PINHEIRO	1º A 20	DES. JOSÉ CARLOS CARSTENS KÖHLER
	2	DESA. SORAYA NUNES LINS	8 A 18	JUIZ ANDRÉ ALEXANDRE HAPPKE

5ª CÂMARA COMERCIAL	3	DES. LUIZ FELIPE SIEGERT SCHUCH	15 A 18	JUÍZA ADRIANA MENDES BERTONCINI
			19 A 29	JUIZ ANDRÉ ALEXANDRE HAPPKE
	1	DES. MARCIO ROCHA CARDOSO	1º A 30	JUIZ ANDRÉ ALEXANDRE HAPPKE
6ª CÂMARA COMERCIAL	1	DES. ALTAMIRO DE OLIVEIRA	14 A 18	JUÍZA PATRÍCIA NOLLI
	2	DES. RUBENS SCHULZ	1º A 30	JUÍZA PATRÍCIA NOLLI
2ª CÂMARA PÚBLICO	4	DES. JOÃO HENRIQUE BLASI	11 A 20	DESA. MARIA DO ROCIO LUZ SANTA RITTA
4ª CÂMARA PÚBLICO	2	DES. ODSOY CARDOSO FILHO	25 A 30	JUIZ ELLESTON LISSANDRO CANALI
	1	DES. ANDRÉ LUIZ DACOL	1º A 30	JUIZ ELLESTON LISSANDRO CANALI
1ª CÂMARA CRIMINAL	2	DES. CARLOS ALBERTO CIVINSKI	1º A 30	JUIZ EDSON MARCOS DE MENDONÇA
5ª CÂMARA CRIMINAL	2	DES. LUIZ CÉSAR SCHWEITZER	1º A 20	DESA. CINTHIA BEATRIZ DA SILVA BITTENCOURT SCHAEFER
6ª CÂMARA CRIMINAL	1	DES. JOÃO MARCOS BUCH	1º A 8	DES. ANDREAS EISELE
			9 A 15	JUÍZA SIMONE BOING GUIMARÃES
	3	DES. ANDREAS EISELE	9 A 30	DES. ALEXANDRE MORAIS DA ROSA
	4	DES. GIANCARLO BREMER NONES	9 A 18	JUIZ ELLESTON LISSANDRO CANALI
3ª CÂMARA DE ENFRENTAMENTO DE ACERVOS	3	JUIZ LEONE CARLOS MARTINS JÚNIOR	1º A 18	JUÍZA ADRIANA LISBÔA
	4	JUÍZA ALAÍDE MARIA NOLLI	1º A 3	JUÍZA SIMONE BOING GUIMARÃES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de setembro do corrente ano.

Rubens Schulz
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Schulz, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 27/08/2026, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.